



# Decreto 7734/76 | Decreto nº 7.734, de 25 de Março de 1976

Publicado por Governo do Estado de São Paulo (extraído pelo JusBrasil) - 40 anos atrás

[Dispõe sobre alteração do artigo 12 e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo](#) [Ver tópico \(7 documentos\)](#)

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, em sessão de 21 de dezembro de 1975 e do Conselho Estadual de Educação em sessão de 10 de dezembro de 1975, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica alterado o artigo 12 e o seu parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 52.906, de 27 de março de 1972 que passa a ter a seguinte redação: [Ver tópico](#)

«Artigo 12 - Serão instituídos juntos à Universidade de São Paulo, o Hospital Universitário e Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio - Palatais, este com sede em Bauru no Estado de São Paulo.» «Parágrafo único - Os regimentos dos Hospitais a que se refere este artigo aprovados pelo Conselho Universitário disciplinarão a organização administrativa e o funcionário de cada um deles».

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. [Ver tópico](#)

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação Publicado na Secretaria do Governo, aos 25 de março de 1976. Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação Publicado na Secretaria do Governo, aos 25 de março de 1976. Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

**Disponível em:** <http://governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/214576/decreto-7734-76>